

CLASSICORREIO

ALVORADA

Vende-se casa de madeira, próximo a APAE, na Av. Sargento Nogueira Vaz, 4450, o imóvel mede 65 m2, terreno de 10x50, 2 quartos, sala, cozinha e banheiro todo na cerâmica, dispensa e área nos fundos, murado nas laterais e fundos. Valor R\$ 32.000,00. Aceita proposta, pega carro ou moto. (Fixo)69-3412-2142

Vende-se casa em alvenaria na Rua Osvaldo Cruz, medindo 10x11, com 3 quartos, sala, cozinha e wc na cerâmica, forrada e toda na cerâmica. Murada, energia água da rua e esgoto. (Vivo)69-9974-4030 / (TIM)041-69-8114-4243

Vende-se terreno na rua Eça de Queiroz, 10x50, tendo asfalto, água, energia, rede de esgoto e rede telefônica, murado nos fundos. Valor R\$ 20.000,00 aceita-se proposta. 69-8488-0022

ROLIM DE MOURA

Vende-se casa de alvenaria, terreno de 400 m2, na Av. Recife, 3786 - Bairro Centenário, coberta com eternit e com 3 quartos, sala, cozinha, wc. Documentação OK. Tratar com Vicente no Cel. 69-9234-2929.

Vende-se casa de alvenaria, coberta com eternit, medindo 14X7, piso de cerâmica, na Av. Teresina, 5.296 - Bairro Planalto, área na frente, 2 quartos, sala, cozinha, wc, dispensa e varanda nos fundos. Valor R\$ 45.000,00, aceita carro popular de menor valor. Cel. Vivo 69-9974-4030 ou ainda no TIM 041-69-8114-4243.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Vende-se casa em alvenaria na Rua Peraba, nº 2076, medindo 7,80x13,60, toda na cerâmica e forrada PVC, 2 quartos, sala, cozinha e 2 banheiros. Área de descanso e área de serviço, cercada. Água de poço e da rua, energia 220. Valor R\$ 90.000,00 a combinar. Interessados devem entrar em contato com Vicente Corretor: (Fixo)69-3412-2142 / (Claro)69-9234-2929.

Vendem-se 02 salões comerciais em alvenaria, medindo 60 m² cada, piso de cerâmica, na Av. 16 de Julho, nº 1410, esquina com a Prefeitura. Valor R\$ 60.000,00, aceita-se carro, moto. 041-69-8114-4243.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 0933/GAB/PM/JP/2013 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Estabelece tarifas para a execução do serviço de moto-táxi no Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os termos do artigo 10, parágrafo único, da Lei Municipal nº 925, de 10 de maio de 1999;

DECRETA:

Art. 1º A execução do serviço de moto-táxi no Município de Ji-Paraná, obedecerá à partir desta data, os limites das tarifas a seguir descritas:

- deslocamentos dentro de apenas 01 (um) Distrito, no perímetro urbano de Ji-Paraná: R\$ 4,00 (quatro reais);
- deslocamentos entre o 1º e 2º Distritos, no perímetro urbano de Ji-Paraná: R\$ 5,00 (cinco reais);
- deslocamentos fora do perímetro urbano de Ji-Paraná: R\$ 1,00 (um real) por quilômetro rodado.

§ 1º. As tarifas estabelecidas no presente Decreto não sofrerão qualquer acréscimo dentro do horário normal, compreendido entre as 6h e 22h.

§ 2º. No horário excepcional, compreendido entre as 22h01min e 05h59min, as tarifas urbanas sofrerão majoração de R\$ 2,00 (dois reais).

Art. 2º As tarifas estabelecidas nos incisos I e II, que prevêem deslocamentos em apenas 01 (um) distrito e entre os 02 (dois) Distritos, respectivamente, não deverão sofrer nenhum tipo de majoração em razão da distância percorrida.

Art. 3º Deslocamentos no perímetro urbano dos Distritos de Nova Londrina e Nova Colina serão cobrados R\$ 3,00 (três reais).

Parágrafo único. Para os deslocamentos fora do perímetro urbano de Nova Londrina e Nova Colina será cobrado R\$ 1,00 (um real) por quilômetro rodado.

Art. 4º Os valores estabelecidos para execução do serviço de moto-táxi no Município de Ji-Paraná, deverão ser afixados em local visível para conhecimento do usuário, preferencialmente estampado no coleto do condutor.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 15178/GAB/PMJP/2010.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 0935/GAB/PM/JP/2013 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Introduz modificações no Decreto nº 15828 de 27 de abril de 2011.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de proceder à alteração de valores constantes do Anexo Único do Decreto nº 15828/2011, que dispõe sobre o sistema de Preço Público dos serviços executados pela EMTU,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os valores constantes do Anexo Único do Decreto nº 15828/2011 a seguir descritos:

GRUPO I - PERMISSÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
01	Veículos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Táxi	
(...)	(...)	(...)
1.12	Autorização para Unidade/Mês	15,00
(...)	(...)	(...)
02	Veículos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Moto-Táxi	
(...)	(...)	(...)
2.9	Autorização por unidade/dia (exceto domingo e feriado)	0,75
(...)	(...)	(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir da 00:00 (zero hora) do dia 01 de março de 2013.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL - COLMAM**

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 125761/COLMAM/SEDAM VENCIMENTO: 26/02/2015

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 547 de 30 de Dezembro de 1993, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
J. M. DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME.

PROCESSO: 1801/9633/2012

ENDEREÇO:
Rua Dom Bosco, nº 2023, Bairro Casa Preta.

MUNICÍPIO: JI-PARANÁ - RO **CEP:** 76.907-655 **CNPJ/CPF:** 15.355.269/0001-68 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 0000003621766

ATIVIDADE:
Confeção de estrutura metálicas.

DETERMINANTES:

- 1-O empreendedor deverá requerer renovação da presente Licença Ambiental 120 dias antes da expiração desta;
- 2-O empreendedor deverá cumprir com determinações técnicas constantes nos Estudos Ambientais apresentados;
- 3-O empreendedor deverá encaminhar o Relatório de Monitoramento Ambiental Semestralmente, acompanhado da ART do responsável técnico pela elaboração;
- 4-O empreendedor deverá publicar a presente Licença ambiental em Diário Oficial do Estado ou jornal de circulação Regional;
- 5-Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do decreto nº. 7903/97;
- 6-O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenização ou reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
- 7-Esta Licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 309/COMEF/SEDAM, de 20 de Fevereiro de 2013;
- 8-Esta Licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
- 9-O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.

LOCAL E DATA: Porto Velho/RO, 26 de Fevereiro de 2013.

ASSINATURA DO DIRETOR: Aider Luis Vieira Colares

ASSINATURA DO SECRETÁRIO: Francisco de Sales Oliveira dos Santos

1ª VIA EMPREENDEDIMENTO 2ª VIA PROCESSO 3ª VIA ARQUIVO

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/CPL/CMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 001/CMJP/13**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada a licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço (Por Item), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E ÓLEO LUBRIFICANTES PARA CONSUMO NOS VEICULOS OFICIAIS DA CMJP, no valor estimado de R\$ 71.339,50 (setenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 13 de Março de 2013, às 09:00 horas (conforme horário local), realizado, na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício sede da Câmara Municipal de Ji-Paraná, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1571, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná - RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 26 de Fevereiro de 2013.

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Pregoeiro
Portaria Nº 078/CMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/CPL/CMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 009/CMJP/13**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada a licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço (Por Item), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÕES PARA A CMJP, no valor estimado de R\$ 67.877,50 (sessenta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 14 de Março de 2013, às 09:00 horas (conforme horário local), realizado, na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício sede da Câmara Municipal de Ji-Paraná, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1571, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná - RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 26 de Fevereiro de 2013.

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Pregoeiro
Portaria Nº 078/CMJP/2013

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

NILTON FRANCISCO DO CARMO, brasileiro, produtor rural, RG: 398819 residente na linha TN18 Lote 125 Gleba 01 município de Urupá - RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto, notas fiscais de produtor de N° 00001,00002, 00003, 00004 e 00005 de acordo com o Boletim de Ocorrência N° 38N2013.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Ji-Paraná/RO
ÓRGÃO EMITENTE: Primeira Vara Cível, Registros Públicos e Corregedoria dos Serviços Notariais e de Registro

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 dias

Autos: 0062833-12.2007.8.22.0005
Classe: Retificação de Registros Públicos
Requerente: Cesar de Oliveira
Advogado: Julian Cuadal Soares OAB/RO 2597
Valor da Ação: 1.000,00

A Doutora Sandra Martins Lopes, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da lei, etc. ...

FINALIDADE: CITAÇÃO de Maria Pereira Buim, brasileira, casada, do lar, portadora do RG 60545 SSP/RO; José Cândido Moreira, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG 376.473 SSP/RO e CPF 168.311.609-72 e Laura Cuerda Moreira, brasileira, casada, do lar. Ambos em lugar incerto e não sabido.

ADVERTÊNCIA: Não sendo respondida a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente.

ATO JUDICIAL: Trata-se de pedido de retificação de erro de registro. Causa da ação reconhecida na decisão à fl. 117. Verifico que equivocadamente constou no registro do feito espólio de João Monteiro dos Santos, não sendo o caso, devendo ser retificado o registro. Mesmo diante dos argumentos lançados pela inventariante do espólio de José Fontainha, às fls. 158/161, prevenindo oposição em eventual recurso, mantenho o deferimento do pedido do Curador, determinando a citação editalícia de Maria Pereira Brum, pois não houve êxito a tentativa de citação postal (fi. 153v). Citação de alguns requeridos indicados pelo Curador, por edital, à fl. 150. Constata-se, ainda, que o autor não retirou o edital de fl. 153 para citação, entretanto, dois dos requeridos nele indicados, EDNÉIA e WENDEL, apresentaram a procuração convalidando a resposta da ação (fls. 177/179), faltando a citação de José Cândido Moreira e Laura Cuerda Moreira, devendo ser expedido novo edital, intimando o autor para retirada e publicação. Após serem resolvidas as citações editalícias faltantes, intime-se o Curador Especial. Após, conclusão. Ji-Paraná-RO, terça-feira, 10 de julho de 2012. Sandra Martins Lopes - Juíza de Direito.

NATUREZA DO PEDIDO: Ação de retificação sobre a existência de erro em registro público de compra e venda do imóvel lote de terra n.18, setor 02, Gleba Nazaré do projeto fundiário Jaru/Ouro Preto, situado em Ji-Paraná, com área de 10,5075 há, título no INCAR n° 232.2.03/0.680, registrado em nome de Egídio Rodrigues de Souza. O imóvel foi dividido em duas partes, sendo realizada as vendas, uma ao Requerente e outra aos três últimos Requeridos, feitas por procuradores do proprietário. O Requerente adquiriu a área de 5,4450 ha (vendido pelo procurador José Liberato), exercendo a posse e gozo do bem. A outra parte foi vendida pelo outro procurador para os três últimos Requeridos. Posteriormente foi constatado erro na escritura pública, a partir de então, os Requeridos passaram a afirmar serem possuidores do imóvel em questão. No entanto, afirma o Requerente que, na venda feita pelo Egídio, na pessoa de seu procurador, para os três últimos Requeridos, houve uma transferência de terras maior do que o devido, tendo em vista que a procuração outorgada conferia poderes para alienar a área de 50.625 metros quadrados e não a totalidade da área, conforme feito. Destarte, levanta a parte Autora o erro evidente na lavratura da escritura, requerendo a sua retificação.

Ji-Paraná/RO, 10 de dezembro de 2012

Sandra Martins Lopes
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

CITAÇÃO DE: **HITAIS ALVES PEREIRA**, estando em lugar incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAR a parte requerida, acima qualificada, a tomar conhecimento da presente ação, para, querendo, contestar no prazo legal. Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.

PRAZO PARA CONTESTAR: 15 dias

Processo: 0001123-61.2012.8.22.0022
Ação: Cautelar Inominada
Requerente: Marcos Garcia Balbino
Advogado: Fernanda Nascimento N. C. R. Almeida
Executado: Manoel José da Silva e outros
Advogado: Advogado Não Informado

Sede do Juízo: Fórum Juiz Anísio Garcia Martin, Av. São Paulo, 1395, Cristo Rei, São Miguel do Guaporé/RO.

São Miguel do Guaporé/RO, 23 de janeiro de 2013
(a) João Valério Silva Neto
Juiz de Direito

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE Seringueiras
Agora é a vez do Povo.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 13/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada a na Av. Jorge Teixeira, 935, através do Pregoeiro Oficial **Jerrison Pereira Salgado**, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, e a lei 10.520/02 licitação na modalidade de **Pregão Presencial N° 13/CPL/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de Execução Indireta, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPRODUÇÃO DE COPIAS (XEROX) DE DOCUMENTOS DIVERSOS, NO FORMATO A4, CÓPIAS DE BOA QUALIDADE EM PRETO E BRANCO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SAUDE, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E AÇÃO SOCIAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO II E TERMO DE REFERENCIA QUE INTEGRAM ESTE EDITAL.** Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo n°. 195/PMS/2013, O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, se dará na Sessão de abertura do certame que será realizada às **09:00 horas do dia 13 de Março de 2013** na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. **A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço acima supra-citado, o edital será entregue as pessoas interessadas mediante recolhimento de uma taxa no valor de 25,00 reais, o edital será fornecido em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx 69 3623-2142).**

Seringueiras, 25 de Fevereiro de 2013

Jerrison Pereira Salgado
PREGOEIRO OFICIAL

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

EU, MARIO ROBERTO FALONE, brasileiro, produtor rural, RG: 1410002 residente na linha T19 Lote 10 Gleba 29 município de Urupá - RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto, notas fiscais de produtor de N° 00002, 00003, 00004 e 00005 de acordo com o Boletim de Ocorrência N° 36N2013.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANA/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: TRINTA DIAS

CITAÇÃO DE: **LEIA EUGENIO CARVALHO DE LACERDA**, brasileira, inscrita no CPF n° 523.524.552-00, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citar a parte acima qualificada para que PAGUE, no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$218,50 (duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**, em espécie, advertindo-o de que poderá, no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial, cientificando-se de que efetuado o pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

RESUMO: O Requerente alega que é credora da requerida da quantia representada pelo cheque no importe de R203,00, pendente de pagamento, o qual foi atualizado, totalizando o montante de R\$218,50 (duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Assim requer a citação da requerida para no prazo de quinze dias pague a importância de **R\$218,50 (duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**, condenando-o ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios.

OBS.: O Prazo para pagamento ou embargos passará a correr após expirar o prazo de publicação do edital.

Processo: 0001163-94.2012.8.22.0005
Classe: Monitória
Requerente: Jirauto Automóveis Ltda
Advogado: Angelo Luiz Ataíde Moroni OAB/RO 3880.
Requerido: Leia Eugenio Carvalho de Lacerda
Valor da causa: **R\$218,50**

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, n° 615, CEP:78.960-000- Fone (069) 421-1337 ou 421-1369

Ji-Paraná-RO, 31 de janeiro de 2013.
JANDIRA GARBULHE BRAGUIN
Escrivã Judicial

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANA/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 3ª VARA CÍVEL

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito e referente à Execução que se menciona.

Exequente: L. L. Comércio de Materiais Elétricas Ltda
Advogado: Geneci Alves Apolinário OAB/RO 1007 e Adilson Prudente de Oliveira OAB/RO 5314
Executado: J. F. Distribuidora Materiais Elétricos Ltda, na pessoa do seu representante legal, CNPJ 09.215.078/0001-06
Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0007883-77.2012.8.22.0005
Classe: Execução de Título Extrajudicial

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): INTIMADO(A) DA VENDA JUDICIAL do bem penhorado feito em referência, consistente em 01 (um) caminhão de carga, marca ford, modelo F-600, ano/modelo 1978/1979, cor verde, placa NBC-8621, carroceria aberta, chassi LA7DUA36064, renavam 401285405, motor 3441210493053, à diesel, equipado com munk, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO : R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA PARA PRIMEIRA VENDA: 14/3/2013, às 9:30 horas
ATA PARA SEGUNDA VENDA: 25/3/2013, às 9:30 horas

OBSERVAÇÕES: 1- Não sendo possível a intimação pessoal do(a) executado(a), fica este(a) intimado(a) por este edital. 2- Havendo arrematação ou adjudicação, o prazo para opor embargos, é de 05 (cinco) dias.
CONUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda ria mesma hora e local, a fim de que os mesmos sejam arrematados por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUÍZ OU CONTACTE-NOS VIA INTERNET. ENDEREÇO ELETRÔNICO:
Juiz: sassamoto@tj.ro.gov.br
Diretor de Cartório: jip3civel@tj.ro.gov.br

Sede do Juízo: Foram Des.Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 - Fax: (69) 3421-1369 - Fone: (69)3421-1995 - Ramal: 222

Ji-Paraná, 5 de fevereiro de 2013.

Valdecir Ramos de Souza
Juiz de Direito

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

“Não perca tempo, valorize seu dinheiro”

LIGUE - 3421-6853

ENCONTRO DE Casais

EU SOU DO MEU AMADO E O MEU AMADO É MEU; ELE APASCENTA ENTRE OS LÍRIOS. (CÂNTICOS 63)

TEMA: **TEMOS UMA ALIANÇA COM DEUS**

VALOR DA INSCRIÇÃO: **R\$40,00** COM JANTAR

INSCRIÇÕES: **SECRETARIA DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA COMERCIAL SÃO JOÃO**

PREGADORES: **DIACONO: NELSONHO CORREIA MARCIA CORREIA (CANÇÃO NOVA)**

Realização: **PARÓQUIA SÃO JOSÉ PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

DIAS 22, 23 & 24 MARÇO

POIOS: **CA, SIBRAM, TAI, SIBRAM**